



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 451 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre alteração de Fiscal substituto do Contrato 26/2018/RER/SAR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº 2001345 e CPF nº 027.495.506-70, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como suplente**, da execução do **Contrato nº 26/2018/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.581.250/0001-41**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia de Conectividade Digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus Sabará.

**Art. 2º** Designar a servidora **Alessandra Patrícia Moraes da Silva**, matrícula SIAPE nº 3008750 e CPF nº 015.281.046-33, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do **Contrato nº 26/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.581.250/0001-41**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia de Conectividade Digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus Sabará.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **15/04/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 14/04/2020, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0546782** e o código CRC **09099AFF**.

